

PORTARIA Nº 136/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT; e, por fim,

Considerando o período de férias concedidas ao servidor LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora VIVIANE RODRIGUES LEÃO, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula nº 253478, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - A referida servidora fica autorizada a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º - Esta delegação será válida apenas durante o período compreendido entre 28/03 a 11/04/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo temporariamente a vigência da Portaria nº 003/2016/GP/DETRAN-MT durante o período mencionado no artigo anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a35f608

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar